PORTARIA N° 006/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"ATUALIZA TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS E PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica atualizada a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, anexo II da Lei Municipal nº 982/2007 de 18 de setembro de 2007.

Parágrafo Único: A atualização de que trata o caput deste artigo baseia-se tão somente na alteração do nível I, em virtude do DECRETO FEDERAL Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (salário mínimo vigente).

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 982 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007						
NIVEL	SALÁRIO BASE	A	B	C	D	E
I	1.412,00	1.440,24	1.469,04	1.498,43	1.528,39	1.558,96
II	1.590,14	1.621,94	1.654,38	1.687,47	1.721,22	1.755,64
III	1.790,76	1.826,57	1.863,10	1.900,37	1.938,37	1.977,14
IV	2.016,68	2.057,02	2.098,16	2.140,12	2.182,92	2.226,58
V	2.271,11	2.316,54	2.362,87	2.410,12	2.458,33	2.507,49
VI	2.557,64	2.608,80	2.660,97	2.714,19	2.768,47	2.823,84
VII	2.880,32	2.937,93	2.996,69	3.056,62	3.117,75	3.180,11
VIII	3.243,71	3.308,58	3.374,76	3.442,25	3.511,10	3.581,32
IX	3.652,94	3.726,00	3.800,52	3.876,53	3.954,06	4.033,14
X	4.113,81	4.196,08	4.280,01	4.365,61	4.452,92	4.541,98
XI	4.632,82	4.725,47	4.819,98	4.916,38	5.014,71	5.115,00
XII	5.217,30	5.321,65	5.428,08	5.536,64	5.647,38	5.760,32
XIII	5.875,53	5.993,04	6.112,90	6.235,16	6.359,86	6.487,06
XIV	6.616,80	6.749,14	6.884,12	7.021,80	7.162,24	7.305,48
XV	7.451,59	7.600,62	7.752,64	7.907,69	8.065,84	8.227,16

Art. 2° - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2024.

Ver. Fernando Válber da Silva
Presidente da Câmara

Ver. Adileno Francisco da Silva
Vice-Presidente

Ver. Antonio Aparecido de Godoi
Secretário